

# Carta de Serviço



**Prefeitura Municipal  
de Taubaté**

## CARTA DE SERVIÇO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**ÓRGÃOS OU ENTIDADES RESPONSÁVEIS:** A Vigilância em Saúde possui os seguintes setores: Vigilância Sanitária-VISA, Vigilância Epidemiológica-VE, Controle de Animais Sinantrópicos - CAS, Centro de Controle de Zoonoses- CCZ, Serviço de Verificação de Óbitos-SVO

### AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

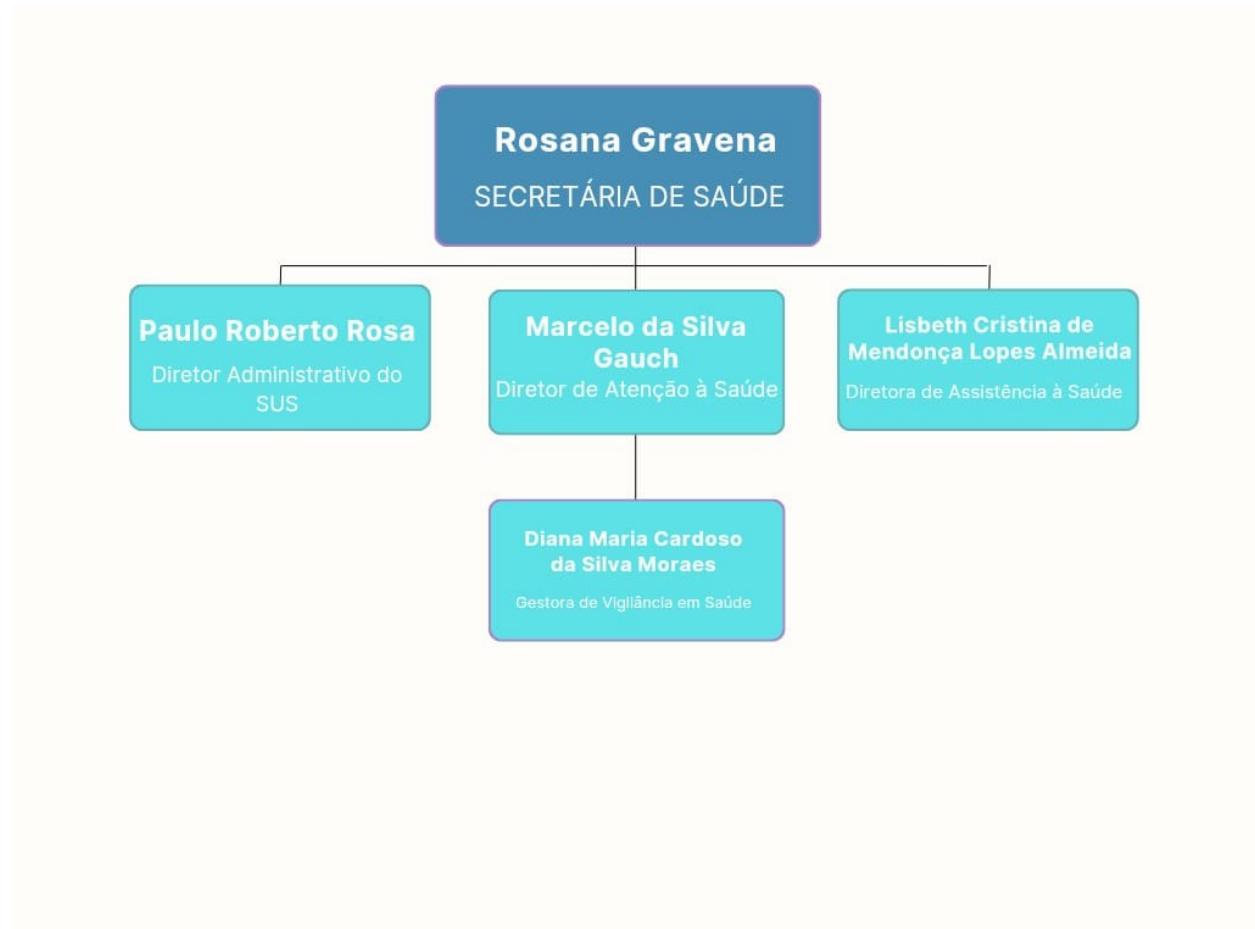
Secretária de Saúde: Rosana Gravena

Diretora Administrativo do SUS: Paulo Roberto Rosa

Diretor de Atenção à Saúde: Marcelo da Silva Gauch

Diretora de Assistência à Saúde: Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida

Gestora de Vigilância em Saúde: Diana Maria Cardoso da Silva Moraes



## **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Vigilância em Saúde é o acompanhamento constante de saúde da população, por meio de ações e práticas que coletam e analisam dados sobre os riscos de saúde. A Vigilância em Saúde inclui: Vigilância e controle de doenças transmissíveis, Vigilância de doenças e agravos não transmissíveis, Vigilância ambiental em saúde, Vigilância da saúde do trabalhador, Vigilância sanitária

### **COMPETÊNCIAS / SERVIÇOS PRESTADOS:**

#### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA**

UNIDADE:Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté  
CNES: 2033240  
Endereço: Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Esplanada Independência-Taubaté/SP  
Telefone: (12) 3631-7903  
E-mail: pmt.vs@taubate.sp.gov.br

**NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL:** Diana Maria Cardoso da Silva Moraes - Gestora  
Denise Meirelles de Camargo Casimiro- Cordenadora

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:**

Setor Administrativo/ Protocolo (Atendimento ao público): de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 7h40 às 12 h e das 13 h às 16 h.

Setor Técnico (fiscalização): de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 07h30 às 12 h e das 13 h às 17 h.

#### **DESCRIÇÃO**

A Lei Federal 8080/90 define a Vigilância Sanitária como sendo um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e criação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Portanto, trata-se de procedimento realizado pela autoridade sanitária, que busca in loco, identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente,

inclusive o de trabalho. A Vigilância Sanitária Municipal foi criada em 2001, através do Decreto nº 9.328 de 18 de abril de 2001.

Entre as áreas de atuação da Vigilância Sanitária encontram-se ações relacionadas ao controle de risco sanitário em Produtos (alimentos, medicamentos, cosméticos, saneanentes, sangue e derivados e equipamentos para a saúde) e prestação de serviços nas áreas de saúde e/ou interesse à saúde.

Desta forma, a Vigilância Sanitária atua no monitoramento sanitário nas atividades classificadas como Risco Médio e Inspeções Sanitárias nas atividades classificadas como Risco Alto pela Portaria CVS 01/2024, de modo a verificar o cumprimento das normas sanitárias das Atividades elencadas na Portaria.

Além das Inspeções Sanitárias, o serviço realiza: avaliação de projeto para emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA), conferência do balanço de farmácias e drogarias, abertura e encerramento de livros, coleta de amostras para a investigação de surto de agravos e/ou de eventos adversos, realização de Programas pactuados como PróAgua (para a análise de água tratada e ofertada a população) e Programa Paulista (para a análise de alimentos industrializados), participa da investigação de acidentes graves de trabalhadores, aplica e participa de treinamentos / ação educativa, faz atendimento ao município com orientações sobre as legislações sanitárias e realiza a distribuição de numeração de Notificações de Receita e de Talonários de Receituários aos profissionais da saúde (médicos, dentistas e médicos veterinários).

## **REQUISITOS**

O responsável pelo estabelecimento de interesse da saúde ou pelas fontes de radiação ionizante, sujeitos ao licenciamento sanitário, deve formalizar solicitação de Licença Sanitária (LS), junto ao serviço de vigilância sanitária competente quando se tratar de pessoa física, ou quando pessoa jurídica por meio do Portal Integrador Estadual VRE/REDESIM, o disposto na portaria disciplinador vigente.

Essa rede tem como objetivo viabilizar a padronização dos procedimentos, o aumento da transparência e a redução dos custos e dos prazos de abertura de empresas. Todo esse processo informatizado, linear e único é composto pelos sistemas das instituições que dele participam com comunicação automática. Entre os parceiros, encontram-se os órgãos de registro (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e OAB), as administrações tributárias no âmbito federal, estadual e municipal e os órgãos licenciadores, em especial o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e o Meio Ambiente.

Dependendo da Atividade a Portaria CVS 01/2024 classifica como Baixo/Médio Risco ou Alto Risco:

- Atividades de Baixo Risco: são isentas do Licenciamento Sanitário.

- Atividades de Médio Risco: após todo o preenchimento do sistema Redesim e estando de acordo com as normas de cada órgão, será emitido o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), que equivale o documento de Licença Sanitária, sendo o estabelecimento apenas monitorado pela Vigilância Sanitária.
- Atividades de Alto Risco: de acordo com a Portaria CVS 01/2024, indicará se a atividade de Alto Risco precisa ou não do Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para primeiro ter a aprovação da estrutura física e após solicitar a Licença Sanitária, ou apenas sendo necessário o estabelecimento que desenvolve atividade de Alto Risco solicitar a Licença Sanitária para a Vigilância Sanitária realizar a inspeção no local para deferimento da Licença Sanitária.

Para a solicitação de LTA e da Licença Sanitária o estabelecimento deverá preencher os formulários padronizados que estão disponíveis no site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/visa/>

## **FORMA DE ACESSO:**

Para a regularização, o estabelecimento, após o preenchimento dos formulários padronizados disponíveis no site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/visa/>, deverá acessar a Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, Protocolar: Alvará Sanitário; e anexar os documentos preenchidos em formato PDF;

Os documentos enviados pelo estabelecimento são recebidos na pasta **SES-DATS-AVS** e encaminhados à equipe administrativa e equipe técnica para avaliação dos documentos e programação de vistoria;

Para o atendimento ao público para sanar dúvidas, o munícipe deverá entrar em contato com o setor de protocolo através do telefone (12) 3631-7903 para agendar o horário com o técnico da área correspondente.

As denúncias devem ser feitas através do site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) no campo OUVIDORIA ou através dos telefones da Ouvidoria Geral do Município Taubaté ou da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Serviço online: através da Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta da Vigilância Sanitária **SES-DATS-AVS-DV-VS - Vigilância Sanitária.**

## Carteira de Serviços:

- Controle sanitário de produtos, prestação de serviços diretos ou relacionados à saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador, por meio de inspeção diária (programada, denúncia, solicitação de outro órgão, etc);
- Emissão de laudos circunstanciados;

- Programas pactuados com o Estado (PróAgua e Paulista);
- Investigação de surto de agravos e/ou de eventos adversos;
- Alimentação dos sistemas de informação (SIVISA);
- Aplicação e participação de treinamentos / ação educativa;
- Distribuição de numeração de Notificações de Receita e de Talonários de Receituários aos profissionais da saúde (médicos, dentistas e médicos veterinários).

## **RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES:**

As reclamações e/ou sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria da Saúde, através:

- Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;SES-DA-AESG-AOS - Área de Ouvidoria de Saúde;
- E-mail:[ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);
- Telefone (12) 3632-2244;

## **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

UNIDADE:Vigilância Epidemiológica Municipal de Taubaté

CNES: 2046873

Endereço: Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Esplanada Independência-Taubaté/SP

Telefone: (12) 3629.6232

E-mail: [pmt.epidemiologica@taubate.sp.gov.br](mailto:pmt.epidemiologica@taubate.sp.gov.br)

**NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL:** Diana Maria Cardoso da Silva Moraes - Gestora  
Roberta Fabiana Moura de Moraes - Coordenadora

## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:**

Setor Administrativo/ Protocolo (Atendimento ao público): de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 7h às 16 h.

Setor Técnico (fiscalização): de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 07h00 às 17 h.

## **DESCRIÇÃO**

A Lei Orgânica da Saúde conceitua a Vigilância Epidemiológica (VE) como um ‘conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos’. A VE

constitui-se em importante instrumento de prevenção e controle de doenças e fornece subsídios para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para normatização de atividades técnicas correlatas. Os propósitos da VE é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Sua operacionalização compreende um ciclo completo de funções específicas e inter-complementares, que devem ser desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer a cada momento o comportamento epidemiológico das doenças ou agravos escolhidos como alvo de ações para que as intervenções pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e efetividade. Desde a coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; investigação epidemiológica de casos e surtos; recomendação e promoção das medidas de controle apropriadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgação de informações sobre investigações, medidas de controle adotadas e impacto obtido, formas de prevenção de doenças.

#### **FORMA DE ACESSO:**

Endereço: Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Esplanada Independência-Taubaté/SP

Telefone: (12) 3629.6232

E-mail: pmt.epidemiologica@taubate.sp.gov.br

Serviço online: através da Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta da Vigilância Sanitária **SES-DATS-AVS-DV-VE-SVO** - Vigilância Epidemiológica / Serviço de Verificação de Óbito

Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;**SES-DA-AESG-AOS** - Área de Ouvidoria de Saúde;

E-mail:[ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);

#### **RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES:**

As reclamações e/ou sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria da Saúde, através:

- Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;**SES-DA-AESG-AOS** - Área de Ouvidoria de Saúde;

E-mail:[ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br)

Telefone (12) 3632-2244;

#### **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO**

Unidade: Serviço de Verificação de Óbito- SVO

Endereço: Rua Antônio de Deus Andrade, n.º – Jardim Eulália.

Telefone: (12) 3622.4134

E-mail: pmt.epidemiologica@taubate.sp.gov.br

**NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL:** Diana Maria Cardoso da Silva Moraes - Gestora  
Roberta Fabiana Moura de Moraes - Coordenadora

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:**

Atendimento ao público: segunda à segunda das 9:00 às 21:00

Horário recebimento de corpos:segunda à segunda das 9:00 às 20:00

Horário de liberação de corpos : segunda à segunda das 9:00 às 21:00

**DESCRIÇÃO**

O Serviço de Verificação de óbito (SVO) é responsável por determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural , sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento e principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica, ou que para a sociedade é de grande importância, uma vez que pode colocar em evidência os possíveis riscos à saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda caso de uma doença nova em um determinado local. Este serviço está sob a coordenação administrativa da Vigilância Epidemiológica.

**FORMA DE ACESSO:**

- Endereço: Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.
- Telefone: (12) 3622.4134
- E-mail: pmt.epidemiologica@taubate.sp.gov.br
- Serviço online: através da Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta da Vigilância Sanitária **SES-DATS-AVS-DV-VE-SVO** Vigilância Epidemiológica / Serviço de Verificação de Óbito
- Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;**SES-DA-AESG-AOS** - Área de Ouvidoria de Saúde;
- E-mail: [ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);

## **RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES:**

As reclamações e/ou sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria da Saúde, através:

- Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta; **SES-DA-AESG-AOS - Área de** Ouvidoria de **Saúde;**
- E-mail:[ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);
- Telefone (12) 3632-2244;

## **CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS - CAS**

Unidade: Controle de Animais Sinantrópicos - CAS

CNES: 2039273

Endereço: Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Esplanada Independência-Taubaté/SP

Telefone e watsaap: (12) 3635.409

E-mail: [pmt.controle.vetores@taubate.sp.gov.br](mailto:pmt.controle.vetores@taubate.sp.gov.br)

**NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL:** Diana Maria Cardoso da Silva Moraes - Gestora  
José Antônio Santos Cardoso - Coordenador

## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO**

segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

## **DESCRIÇÃO**

O CAS é um serviço de controle de animais sinantrópicos, tais como mosquitos, escorpiões, roedores, pombos, morcegos, abelhas, vespas, aranhas, caramujos, entre outros, que estejam envolvidos na transmissão de doenças e agravos à população no município de Taubaté, bem como efetua o controle de arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela?controle do mosquito*Aedes aegypti* no município de acordo com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúd e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:

- Ações de monitoramento e Controle do Mosquito *Aedes aegypti*.- visitas a imóveis, inspeções periódicas de pontos estratégicos, obras e imóveis especiais e Avaliação de densidade larvária (ADL);

- Ações de controle e contenção de foco: controle de criadouros e nebulização com equipamento portátil;

Realizamos acompanhamento de casos de acumulação de materiais junto com o CAPS e SEDIS. Atendemos denúncias da população referente aos animais sinantrópicos: como vistoria a imóveis e busca ativa de scoapiões, remoção de enxames em áreas públicas e prédios municipais. Apoio às ações e zoonoses: esporotricoses, leptospirose, leishmaniose, escabiose, recolhimento de morcegos com raiva.

Ação de prevenção cata-treco encaminhando o material recolhido para ponto de entrega voluntário ou Aterro Sanitário Municipal.

Vacinação contra raiva em cães e gatos semanalmente, sendo feitas a divulgação nos meios de comunicação da Prefeitura (site oficial da PMT)

As vistorias a imóveis efetuadas pela equipe do CAS têm caráter orientativo e educativo. Não é realizada a remoção ou eliminação de animais sinantrópicos com produtos químicos, exceto dos mosquitos da espécie *Aedes aegypti*. Ressaltamos que a aplicação de inseticida para controle do mosquito *Aedes aegypti* está condicionada à ocorrência de casos positivos de arboviroses, num raio de 150 metros do local provável de infecção.

## REQUISITOS

Qualquer município taubateano pode solicitar o atendimento a reclamações. É imprescindível fornecer o endereço da reclamação.

A remoção de enxames é realizada em áreas públicas ou prédios municipais, não sendo realizada em imóveis particulares.

Em relação aos serviços de controle e contenção de focos de arboviroses, o atendimento está condicionado ao recebimento de notificação de casos suspeito ou positivo de arbovirose recebido pela Vigilância Epidemiológica Municipal.

As ações de Monitoramento e Controle de Arboviroses são realizadas de acordo com o resultado das pesquisas de Avaliação de Densidade Larvária ou ainda de acordo com critérios epidemiológicos relacionados à transmissão de arboviroses no município.

As vistorias periódicas a Imóveis Especiais, Pontos Estratégicos e Obras são realizadas em imóveis que preenchem os requisitos para enquadramentos nestas categorias.

O serviço de recolhimento de materiais inservíveis deve ser agendado por telefone ou whatsapp e seguirão uma ordem de acordo com o trajeto do veículo que realiza o serviço. Este serviço não recolhe entulho de construção civil, poda de árvores, lixo comum, lixo infectante ou medicamentos.

A vacinação contra raiva é disponibilizada por região da cidade e o critério é o endereço de moradia do animal. Vale ressaltar que a disponibilidade de vacina contra raiva depende do fornecimento destas vacinas por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

## CARTEIRA DE SERVIÇOS

O CAS realiza as Ações de Controle de Arboviroses e de Animais Sinantrópicos preconizadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

São elas:

- Ações de Monitoramento e Controle do Mosquito *Aedes aegypti*: Visitas a Imóveis, inspeções periódicas de Pontos Estratégicos, Obras e Imóveis Especiais e Avaliação de Densidade Larvária (ADL);
- Ações de Controle e Contenção de foco (quando há casos de arboviroses notificados): Controle de Criadouros e Nebulização com equipamento portátil;
- Atendimento a reclamações sobre animais sinantrópicos (mosquitos, escorpiões, roedores, pombos, morcegos, abelhas, vespas, aranhas, lagartas, marimbondos, caramujos, entre outros);
- Acompanhamento de casos de acumulação de materiais;
- Vistoria a imóveis e busca ativa de escorpiões;
- Remoção de enxames em áreas públicas e prédios municipais;
- Atividades educativas: participação em palestras, estandes, semanas de prevenção de acidentes de empresas, entre outras atividades voltadas à educação e mobilização social;
- Disponibilização de material educativo sobre animais sinantrópicos;
- Apoio às ações de controle de zoonoses: esporotricose, leptospirose, leishmaniose, escabiose, entre outras;
- Aplicação da Lei Complementar nº 506 de 2023, que altera os artigos que explanam sobre a fauna sinantrópica nociva e dá providências correlatas;
- Recolhimento de material inservível que possa servir de criadouro para mosquitos, escorpiões e outros animais sinantrópicos;
- Recolhimento de morcegos com suspeita de raiva;
- Vacinação contra raiva em cães e gatos.

O serviço de recolhimento de materiais inservíveis deve ser agendado por telefone ou whatsapp e seguirão uma ordem de acordo com o trajeto do veículo que realiza o serviço. Este serviço não recolhe entulho de construção civil, poda de árvores, lixo comum, lixo infectante ou medicamentos.

A vacinação contra raiva é disponibilizada por região da cidade e o critério é o endereço de moradia do animal. Vale ressaltar que a disponibilidade de vacina contra raiva depende do fornecimento destas vacinas por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

## TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:

Os atendimentos às reclamações são feitos por ordem de recebimento e escala de prioridade, de acordo com os riscos envolvendo cada solicitação, não sendo possível precisar o tempo de espera, pois dependemos da demanda de reclamações recebidas e ainda do cronograma de cada equipe de agentes, por área do município.

Além disso, a realização das ações de campo depende das condições climáticas, estando sujeita à ocorrência de intempéries que interferem nos serviços de campo.

As vistorias agendadas e recolhimento de material inservível são atendidas no horário marcado.

A vacinação contra raiva é feita em datas e locais previamente determinados e divulgados nos canais oficiais da prefeitura.

## **PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Não há como prever o tempo de espera, pois a demanda de atendimento varia de acordo com a época do ano, uma vez que a proliferação de animais sinantrópicos e a ocorrência de arboviroses são sazonais, com aumento nas solicitações de atendimento nos meses mais quentes do ano.

## **FORMA DE ACESSO**

Endereço: Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jd Independência-Taubaté/SP.

Telefone e watsaap: (12) 3635.4091

E-mail: pmt.controle.vetores@taubate.sp.gov.

Serviço online: Site da Prefeitura de Taubaté – Link “Xô, mosquito”  
<https://taubate.sp.gov.br/xomosquito/>

- Através da Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta da Vigilância Sanitária **SES-DATS-AVS-DV-CAS-** Controle de Animais Sinantrópicos
- Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta; **SES-DA-AESG-AOS** - Área de Ouvidoria de Saúde;
- E-mail: [ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);

## **RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES:**

As reclamações e/ou sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria da Saúde, através:

- Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;SES-DA-AESG-AOS - Área de Ouvicoria de Saúde;
- E-mail:[ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);
- Telefone (12) 3632-2244;

### **CENTRO DE ZOONOSES- CCZ**

Unidade: Controle de Animais Sinantrópicos - CAS

Endereço: Estrada Particular dos Remédios, 2764- Bairro dos Remédios- Taubaté/SP.

Telefone watsaap: (12) 98809-3110

E-mail:[zoonoses@taubate.sp.gov.br](mailto:zoonoses@taubate.sp.gov.br)

**NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL:** Diana Maria Cardoso da Silva Moraes - Gestora  
Myriam Barros Teixeira- Responsável Técnica

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO**

Atendimento ao público: Segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Visitação no local para adoção de animais ( cães e gatos): sexta-feira das 13:00 às 16:00 (exceto feriados).

Sábados, domingos e feriados das 7 às 11 somente para serviços internos para os cuidados com animais abrigados e internados.

Atendimento emergêncial de acordo com solicitações da GCM, Policia Militar ou outras instituições

### **DESCRIÇÃO**

O CCZ possui vínculo com a Secretaria de Saúde e SEMABEA ( Secretaria de Bem Estar Animal). Na Secretaria de Saúde (SES), o CZZ atua com a Vigilância Epidemiológica/ Zoonoses, atendendo as solicitações da população nas áreas de controle da raiva animal, da leptospirose, da leishmaniose, esporotricose, febre amarela e gripe aviária. Para atendimento dessa ação realiza-se a vigilância epidemiológica das zoonoses por meio da coleta de materiais para diagnóstico no laboratórios de referência.

Centro de Controle de Zoonoses/Bem Estar Animal de Taubaté, serviços de castração para controle da população animal:

## **CARTEIRA DE SERVIÇOS**

### **Castração de animais**

Solicitação de castração de animais (cães e gatos)

#### **Quem pode solicitar?**

Pessoa física, maior de idade, residente no município

#### **Quais são as etapas para Realização?**

Solicitação

Agendamento

Lista de espera

Agendamento

Castração e microchipagem

#### **O que preciso para solicitar este serviço?**

Encaminhar informações para se cadastrar na fila da lista de espera para castração, informando alguns dados, sendo que assim que for agendado a castração a Unidade irá retornar para informar o dia e horário. É necessário

- 1- nome completo do Dono e ou Responsável
- 2 - Endereço Completo:
- 4 - C.P.F. (necessário):
- 5 - Telefone: (De preferência 02 telefones pra contato)
- 6 - Quantidade de animais a serem castrados \*Cão, cadela, Gato ou gata\*:

### **Maus tratos a animais**

#### **O que é?**

Solicitação de vistoria de animais em situação de maus tratos no município.

#### **Quem pode solicitar?**

Pessoa Física

#### **Quais são as etapas para realização?**

Entrada de protocolo,

ligação e ou mensagem por aplicativo;

Agendamento;

Vistoria;

Relatório

Finalização

#### **O que preciso para solicitar este serviço?**

Encaminhar informações relatando a situação dos animais, informar (se possível) nome do tutor (responsável), fotos e ou vídeos do(s) animal(is), endereço completo do local com ponto de referência.

## **Adoção de animais**

### **O que é?**

Pedido para adotar animais (cães, gatos ou equinos) abrigados na Unidade e que já estejam liberados para adoção.

### **Quem pode solicitar?**

Pessoa física, maior de idade.

### **Etapas para Realização**

- 1 – Visita até o setor
- 2 – Atendimento;
- 3 – Tour
- 4 – Escolha do animal
- 5 – Preenchimento de Termo de Adoção

### **O que preciso para solicitar este serviço?**

1. Cópia do RG e CPF (ter mais de 18 anos)
2. Realizar visita presencial no setor, escolher o animal para adoção, assinar Termo de Adoção se comprometendo em cuidar do animal.

## **Microchipagem de animais**

### **O que é?**

Solicitação de microchipagem de animais (cães e gatos)

### **Quem pode solicitar?**

Pessoa física, maior de idade, residente no município.

### **Quais são as etapas para Realização?**

- 1 - Solicitação
- 2 - Atendimento.
- 3 – Agendamento
- 4 – microchipagem
- 5 – Preenchimento de cadastro

### **O que preciso para solicitar este serviço?**

- 1 - Nome completo do Tutor e ou Responsável:
- 2 – Endereço Completo:
- 4 - C.P.F. (necessário):
- 5 - Telefone: (De preferência 02 telefones pra contato)

## **Vigilância e Orientações sobre zoonose (raiva, esporotricose, leischmaniose, febre amarela e demais atividades correlatas)**

**O que é?**

Solicitação de recolhimento de animais suspeitos de doença de saúde publica

**Quem pode solicitar?**

Pessoa física, maior de idade, residente no município.

**Quais são as etapas para Realização?**

- 1 - Solicitação
- 2 - Atendimento.
- 3 – Recolhimento
- 4 - Finalização

**O que preciso para solicitar este serviço?**

- 1 - Nome completo:
- 2 – Localização do animal suspeito:
- 3 - Telefone: (De preferência 02 telefones pra contato)
- 4 – Descrição do animal

**Recolhimento de animais em via pública****O que é?**

Solicitação de recolhimento de animais errantes nas vias publicas do municipio.

**Quem pode solicitar?**

Pessoa fisica, maior de idade.

**Etapas para Realização**

- 1 – Registro da solicitação;
- 2 - Atendimento;
- 3 – Vistoria;
- 4 – Finalização

**O que preciso para solicitar este serviço?**

Encaminhar informações sobre a situação do animal na rua, a quanto tempo o animal está nessa situação, fotos e ou vídeos do animal, endereço completo do local com ponto de referencia.

Contudo, diante da crescente demanda de solicitações de recolhimento e do elevado número de animais abrigados, o Centro de Controle de Zoonoses segue as normativas da Portaria Nº1.138, de 23 de maio de 2014. Assim, o recolhimento de animais é gerado quando os mesmos se encaixam em um ou mais itens do Art 2º da mesma.

A PREFEITURA TAMBÉM OFERECE ATENDIMENTO GRATUITO NO HOSPITAL PUBLICO VETERINÁRIO DE TAUBATÉ, CASO ALGUM DOS ANIMAIS PRECISE.

Ressaltamos que, o Centro de Controle de Zoonoses de Taubaté atua como agente de controle populacional de cães e gatos, realizando castrações mediante termo de responsabilidade. Oferecemos também atendimento veterinário aos cães comunitários, defendidos pela Lei 12.916/2008.

**FORMA DE ACESSO**

Endereço: Estrada Particular dos Remédios, 2764- Bairro dos Remédios- Taubaté/SP.

Telefone watsaap: (12) 98809-3110

E-mail: zoonoses@taubate.sp.gov.br

Através da Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta da SEMABEA-DBEA - Departamento de Bem-estar Animal

- Através da Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;SES-DA-AESG-AOS - Área de Ouvidoria de Saúde;
- E-mail: [ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);

## **RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES:**

As reclamações e/ou sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria da Saúde, através:

Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;SES-DA-AESG-AOS - Área de Ouvidoria de Saúde;

E-mail:[ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);

## **O que preciso para solicitar este serviço?**

1. Cópia do RG e CPF (ter mais de 18 anos)
2. Realizar visita presencial no setor, escolher o animal para adoção, assinar Termo de Adoção se comprometendo em cuidar do animal.

## **Microchipagem de animais**

### **O que é?**

Solicitação de microchipagem de animais (cães e gatos)

### **Quem pode solicitar?**

Pessoa física, maior de idade, residente no município.

### **Quais são as etapas para Realização?**

- 1 - Solicitação
- 2 - Atendimento.
- 3 – Agendamento
- 4 – microchipagem
- 5 – Preenchimento de cadastro

### **O que preciso para solicitar este serviço?**

- 1 - Nome completo do Tutor e ou Responsável:
- 2 – Endereço Completo:
- 4 - C.P.F. (necessário):
- 5 - Telefone: (De preferência 02 telefones pra contato)

**Vigilância e Orientações sobre zoonose (raiva, esporotricose, leischmaniose, febre amarela e demais atividades correlatas)**

**O que é?**

Solicitação de recolhimento de animais suspeitos de doença de saúde publica

**Quem pode solicitar?**

Pessoa física, maior de idade, residente no município.

**Quais são as etapas para Realização?**

- 1 - Solicitação
- 2 - Atendimento.
- 3 – Recolhimento
- 4 - Finalização

**O que preciso para solicitar este serviço?**

- 1 - Nome completo:
- 2 – Localização do animal suspeito:
- 3 - Telefone: (De preferência 02 telefones pra contato)
- 4 – Descrição do animal

**Recolhimento de animais em via pública**

**O que é?**

Solicitação de recolhimento de animais errantes nas vias publicas do municipio.

**Quem pode solicitar?**

Pessoa fisica, maior de idade.

**Etapas para Realização**

- 1 – Registro da solicitação;
- 2 - Atendimento;
- 3 – Vistoria;
- 4 – Finalização

**O que preciso para solicitar este serviço?**

Encaminhar informações sobre a situação do animal na rua, a quanto tempo o animal está nessa situação, fotos e ou vídeos do animal, endereço completo do local com ponto de referencia.

Contudo, diante da crescente demanda de solicitações de recolhimento e do elevado número de animais abrigados, o Centro de Controle de Zoonoses segue as normativas da Portaria Nº1.138, de 23 de maio de 2014. Assim, o recolhimento de animais é gerado quando os mesmos se encaixam em um ou mais itens do Art 2º da mesma. A PREFEITURA TAMBÉM OFERECE ATENDIMENTO GRATUITO NO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO DE TAUBATÉ, CASO ALGUM DOS ANIMAIS PRECISE.

Ressaltamos que, o Centro de Controle de Zoonoses de Taubaté atua como agente de controle populacional de cães e gatos, realizando castrações mediante termo de responsabilidade. Oferecemos também atendimento veterinário aos cães comunitários, defendidos pela Lei 12.916/2008.

## **FORMA DE ACESSO**

Endereço: Estrada Particular dos Remédios, 2764- Bairro dos Remédios- Taubaté/SP.

Telefone watsaap: (12) 98809-3110

E-mail: zoonoses@taubate.sp.gov.br

Através da Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta da **SEMABEA-DBEA** - Departamento de Bem-estar Animal

- 
- Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;**SES-DA-AESG-AOS** - Área de Ouvidoria de Saúde;
- E-mail: [ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);

## **RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES:**

As reclamações e/ou sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria da Saúde, através:

Plataforma 1DOC no site da Prefeitura <https://taubate.sp.gov.br/novo/>, pasta;**SES-DA-AESG-AOS** - Área de Ouvidoria de Saúde;

E-mail:[ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br);

